



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Ano XI - Edição nº 01401 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D555F11821C975FBA4FFC7610889FF3F

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 001.2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº. 002.2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº. 003.2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.
- DECRETO Nº. 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
- DECRETO Nº005.2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO DECRETO Nº 004.2021
- DECRETO Nº. 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
- DECRETO Nº. 007/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 001.2021.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 002, DE 04 DE JANEIRO 2021.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 003 DE 04 DE JANEIRO 2021.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 001.2021
04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária de Educação do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretária de Educação**, Símbolo **CC-01**, a Sr.^a Silvana Bastos Lima da Silva.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B37CC165C778F16B159B09061E7F66E4

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 002/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Saúde do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário De Saúde**, Símbolo **CC-01**, o Srº. Antônio Carlos Sena Xavier.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 003.2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário De Infraestrutura e Serviços Públicos**, Símbolo **CC-01**, o Manoel Messias Souza Miranda.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 004/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Exonera Pregoeiro da Equipe de Apoio e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de **Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear como Pregoeiro, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, o servidor **Jackson Aloan Souza Marques**.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

:

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº005.2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Processamento de Dados do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Diretor de Processamentos de Dados**, Símbolo **CC-10**, o Sr. Atílio Araújo Sabino

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 004/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Exonera Pregoeiro da Equipe de Apoio e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de **Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar como Pregoeiro, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, o servidor **Jackson Aloán Souza Marques**.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

:

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 006/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Pregoeiro da Equipe de Apoio e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de **Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, **o Sr. Atílio Araújo Sabino**.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

:

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 007/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Assessor Executivo I do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonera, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I**, Símbolo **CC-07**, o Sr. Cássio Souza Barauna.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2021
DE 04 DE JANEIRO 2021

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.^a Tarciana Alves de Souza, **Gari** solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.^a Tarciana Alves de Souza, **Gari**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 04 de janeiro de 2021, com final em 04 de abril de 2020, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de janeiro de 2021

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Manoel Missias Souza Miranda
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2021
DE 04 DE JANEIRO 2021

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.^a Maria Zilma Fonseca de Souza, **Agente Comunitário de Saúde** solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.^a Maria Zilma Fonseca de Souza, **Agente comunitário de Saúde**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 04 de janeiro de 2021, com final em 04 de abril de 2020, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de janeiro de 2021

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2021
DE 04 DE JANEIRO 2021

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pelo Servidor o Sr. Rosemiro Alves dos Santos, **Guarda Municipal** solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário o Sr. Rosemiro Alves dos Santos, **Guarda Municipal**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 04 de janeiro de 2021, com final em 04 de abril de 2020, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de janeiro de 2021

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br